



CETAM

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas



EDITAL 0051/2009-DAC/CETAM
PROCESSO SELETIVO ABERTO À COMUNIDADE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – NÍVEL TÉCNICO
MUNICÍPIO DE MANAUS

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM torna público que estarão abertas as inscrições para a Seleção dos **CURSOS TÉCNICOS** abaixo relacionados. Somente poderão participar desta seleção, candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. É vedada a participação de candidatos que tenham concluído ou estejam cursando o ensino superior e que estejam cursando ou tenham concluído outros Cursos Técnicos do CETAM.

CURSOS TÉCNICOS	Nº DE VAGAS	HORÁRIO
CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	MATUTINO
CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIOS	40	VESPERTINO
CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	40	NOTURNO
CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO	40	NOTURNO
CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40	NOTURNO
CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	40	NOTURNO
CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	50	NOTURNO
CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	50	NOTURNO

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição será exclusivamente via INTERNET, no Endereço Eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br> ou <http://copec.cetam.am.gov.br>, solicitada no período entre 0 (zero) hora de 19 de outubro de 2009 até as 23h59min do dia 22 de outubro de 2009, observado o horário oficial de Manaus.

1.2 Ao efetuar a inscrição via INTERNET o candidato deverá Imprimir a guia de recolhimento imediatamente após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, para o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00;

1.3 O pagamento da taxa de inscrição, através da guia de recolhimento, poderá ser efetuado até o dia 23 de outubro de 2009, em qualquer agência do BRADESCO, bem como nas Lotéricas. A taxa, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

1.4 Ao preencher o formulário de inscrição o candidato deverá indicar o curso pretendido. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida em hipótese alguma, a sua alteração seja qual for o motivo alegado.

1.5 O candidato portador de deficiência, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas objetiva deverá indicar, no formulário de inscrição os recursos especiais necessários.

1.6 O cartão de confirmação estará disponível no período de 09 a 11 de novembro de 2009 no endereço eletrônico do CETAM <http://www.concursoscopec.com.br> ou <http://copec.cetam.am.gov.br>; que deverá ser impresso, obrigatoriamente, pelo candidato para fins de comprovação da inscrição. O horário das provas referir-se-á ao horário de Manaus/AM.

1.7 Caso o candidato alegue divergência entre as informações constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição e as informações prestadas pela internet, o candidato deverá entrar em contato no período citado acima, no item 1.6 com a Comissão Permanente de concursos do



CETAM



Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

CETAM – Avenida Djalma Batista 440 A – Nossa Senhora das Graças, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9h às 17h.

2 DA SELEÇÃO:

2.1 O Exame de Seleção será realizado em etapa única e constará de 40 questões objetiva sendo: **LÍNGUA PORTUGUESA** (20 questões) e **MATEMÁTICA** (20 questões) com conteúdo do Ensino Médio.

2.2 As provas serão aplicadas no **dia 15 de novembro de 2009 (domingo)**, no local e horário designado no Cartão de Confirmação;

2.3 O candidato deverá chegar ao local das provas com 01 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido, munido de caneta esferográfica de ponta grossa com tinta preta ou azul escuro, do Cartão de Confirmação e do documento de identidade original.

2.4 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

2.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade (via original), em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado da seleção.

2.6 Os gabaritos das provas objetivas serão publicados, no máximo, até 24 horas após a realização das mesmas;

2.7 Será eliminado da seleção o candidato que zerar em qualquer uma das disciplinas que compõe a prova;

2.8 Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelo candidato, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que obtiver maior nota em: 1) Língua Portuguesa; 2) Matemática e persistindo o empate terá precedência o candidato mais idoso

2.9 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer, após a divulgação dos resultados.

3 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

3.1 O curso será gratuito e a matrícula será realizada no Período de 14 a 16 de dezembro 2009, no **Horário** das 08h às 11h30min e das 14h às 17h.

3.2 Documentos necessários (original e cópia):

- Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado Militar;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- 02 fotos 3x4

3.3 Local: Instituto Benjamin Constant / IBC – Rua Ramos Ferreira s/n – Centro

3.4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não entregar os documentos para matrícula no prazo estipulado, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista de aprovados, não podendo, por isso, pleitear matrícula.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Exame de Seleção só terá validade para as matrículas no ano de 2010.

4.2 Além da disponibilidade do horário de funcionamento dos cursos constantes no presente edital, o candidato deverá ter disponibilidade de horário diurno e/ou noturno para o cumprimento das aulas práticas e do Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório.

4.3 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número da sua inscrição, documento de identidade (R. G.), opção do curso pretendido, endereço, telefone para contato e assinatura;

4.4 Não serão concedidas vistas ou recontagens de pontos de provas, qualquer que seja a alegação do candidato, face à correção ser procedida por meio de processamento eletrônico.

4.5 As disposições e instruções contidas no Cartão de Confirmação, nos cadernos de provas e nos materiais do dia da prova constituem normas que passam a integrar o presente Edital;



CETAM



Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

- 4.6** O CETAM não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;
- 4.7** No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação e classificação;
- 4.8** Os casos omissos serão decididos pela Diretora-Presidente do CETAM.

Manaus, 08 de outubro de 2009.

JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO
Diretora-Presidente